

**ATA Nº 29 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**Mandato 2017/2021**

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de **junho**. -----  
Aos **trinta dias** do mês de **junho** de **dois mil e vinte e um** (quarta-feira), pelas dezasseis horas, reuniu a Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, na casa Municipal da Cultura, com a seguinte Ordem do dia: -----

Ponto Um - **Período Destinado à Intervenção do público**. -----

Ponto Dois - **Período Antes da Ordem do Dia**. -----

Ponto Dois, ponto um – **Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior**. -----

Ponto Dois, ponto dois – **Informação do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente**; -----

Ponto Dois, ponto três – **Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local**; -----

Ponto Três – **Apreciação da informação escrita ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do nº2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**; -----

Ponto Quatro – **Propostas do Município** -----

Ponto Quatro, ponto um – **Proposta para Conhecimento de Medidas de Apoio Social e Económico no Âmbito da Pandemia da Doença Covid-19 – Rendas**; -----

Ponto Quatro, ponto dois – **Proposta para Conhecimento da Aprovação da 2ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande por Adaptação do Plano de Ordenamento da Albufeira do Cabril e Bouça para o Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande**; -----

Ponto Quatro, ponto três – **Proposta para Adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais e Designação do Representante da Assembleia Municipal**; -----

Ponto Quatro, ponto quatro – **Proposta de Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao Ano de 2020**; -----

Ponto Quatro, ponto cinco – **Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2020**; -----

Ponto Quatro, ponto seis – **Proposta para Apreciação e Votação da Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) n.2º/2021**; -----

Ponto Quatro, ponto sete – **Proposta para Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Pedrógão Grande, relativos ao Ano de 2020**; -----

Verificada a existência de quórum, o **Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, interveio e deu início aos trabalhos. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente, os membros do Executivo Camarário, os Deputados Municipais, o Público em geral, bem como os funcionários que se encontravam no exercício das suas funções, agradecendo a presença de todos. Prosseguiu e mencionou que a presente Sessão de Assembleia Municipal fora convocada por carta registada, na qual teria sido devidamente convocada nos termos da legislação em vigor, no que referia aos Membros da Assembleia. -----

O **Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Luís David**, solicitou que se procedesse à assinatura do livro de ponto, verificando-se as presenças dos seguintes Membros da Assembleia Municipal e as respetivas substituições dos Membros da Assembleia que faltaram justificadamente: **António Tomás Correia, Luís Manuel Piedade David; Joaquim Augusto Torres Simões Palheira; Luís Filipe Henriques Antunes; João Dias Gama; Fernando Gonçalo da Silva Fernandes; Nélia Maria Henriques Alves; José Jesus Seco da Cruz; Joaquim Coelho Baeta Graça; Paula Luísa Silva Branco; Paula Rita Paiva de Carvalho; Luís Filipe Duarte Bento; Abílio Henriques Lopes; Vítor Luís Martins; Pedro Manuel da Silva Pereira**, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Graça; **Maria de Fátima Simões Neves**, enquanto representante da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande e **José António Dinis Henriques**, enquanto Presidente da Junta Freguesia de Vila Facaia. -----

A Câmara Municipal esteve representada pelo **Presidente da Câmara Municipal, Vice-Presidente Nelson David Fernandes**, e pelo Vereador: **Raúl José Piedade Baptista Garcia**. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia chamou à mesa o Membro da Assembleia Municipal, **Luís Filipe Duarte Bento**, para tomar posse, dado ser a primeira vez que o mesmo foi convocado para participar em sessão de Assembleia Municipal. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Rui Miguel Morgado Capitão** faltou à presente sessão e não pediu substituição. -----

A mesa da Assembleia Municipal teve a seguinte constituição: **Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia, Primeiro Secretário, Luís Manuel Piedade David, Segundo Secretário Joaquim Augusto Torres Simões Palheira**. -----

O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra referindo que o Executivo Municipal, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, tinha um pedido a fazer a Assembleia Municipal pelo que solicitava que o mesmo fosse apresentado. -----

O **Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Valdemar Gomes Fernandes Alves** iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, Membros, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador, Funcionários, e Público em geral. Prosseguiu solicitando que a digníssima Assembleia Municipal, aquando do início do ponto quatro, concedesse que fosse analisado em primeiro lugar o ponto quatro, ponto quatro até ao ponto quatro, ponto sete em virtude do Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício necessitar de se ausentar e em seguida retornavas se ao ponto quatro ponto um. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, após a exposição do **Presidente da Câmara Municipal**, questionou os Membros da Assembleia Municipal se haveria alguma oposição, a qual não se verificou nenhuma oposição. -----

**Ponto Um - Período Destinado à intervenção do público.** -----

O **Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, iniciou o presente ponto tendo questionado o público se alguém pretendia se inscrever para intervir, tendo-se verificado uma inscrição: -----

**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Luís David**, deu a palavra ao Múncipe na pessoa do **Senhor António Fernandes da Silva**, residente na Vila de Pedrógão Grande, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes no auditório da Casa Municipal da Cultura. Prosseguiu dizendo que a sua propriedade fora invadida pelos porcos javalis, que destruíram os muros de vedação e que tinham feito buracos enormes buracos junto das arvores que possuiu dentro da propriedade. Referiu que já tinha reportado o assunto ao Coordenador de Proteção Civil, Eng. Rui Alves e que nada tinha sido feito. Demonstrou a sua preocupação na estrada de acesso à sua moradia e que dá acesso à Barragem do Cabril, referindo que as pessoas não respeitam a sinalização e pode ocorrer um acidente. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, interveio questionando o **Presidente da Câmara Municipal** se pretendia esclarecer o Múncipe. -----

**O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves**, fez uso da palavra solicitando ao Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território, Nuno Assunção que tomasse o devido apontamento, de modo a enviar os serviços ao local para análise e resposta ao Múncipe. -----

**Ponto Dois - Período Antes da Ordem do Dia.** -----

**Ponto Dois Ponto Um – Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior.**

**O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, fez referência à ata número vinte e oito, de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, foi posta a votação, sendo aprovada por maioria, com treze votos a favor e quatro abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, Luís Filipe Henriques Antunes, João Dias Gama, Luís Filipe Duarte Bento e Vítor Luís Martins que justificaram a sua intenção de voto com o fato de não terem estado presentes na Sessão de Assembleia Municipal em causa. O Presidente da Assembleia Municipal votou na aprovação, alegando que mesmo não tendo estado presente confiava na mesa que conduziu a sessão de Assembleia Municipal anterior. -----

**Ponto Dois Ponto Dois – Informação do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente** -----

O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia informou os presentes da correspondência recebida, fazendo referência à revista com um estudo da AERDL - Agrupamento De Escolas Rainha Dona Leonor, o qual continha o estatuto do direito de oposições dos Municípios, deixando a informação para consulta se algum Membro da Assembleia Municipal tiver interesse. Fez referência à correspondência da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, a qual mencionava sobre a desvalorização da Urgência do Hospital Geral dos Covões em Coimbra, com prejuízo para a população do Norte do Distrito de Leiria, que tinham de que começar a utilizar o Hospital de Leiria, a deliberação terá sido enviada para o concelho diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro em Coimbra. O Presidente da Assembleia Municipal manifestou o desejo que o assunto decorresse de modo favorável. Prosseguiu referindo que foi rececionado um ofício da Assembleia Municipal de

Mortágua, que reporta o que se passa a nível Nacional, mas com uma especial referência ao nosso território, a Zona do Pinhal Interior Norte, que dizia respeito a uma portaria de arborização, portaria nº 15 A/2018, que tratava todas as zonas do país de igual modo, no mesmo ofício solicitavam que a portaria fosse revogada e alterada no sentido de haver mais foco naquilo que são os problemas concretos das regiões. Continuou a sua intervenção mencionando que tinha dado conhecimento destas matérias, dado se tratarem de assuntos de extrema importância, no que concerne a saúde e à floresta. Fez alusão ao facto de na estrada do IC8 se ver eucaliptos a crescer de um lado e de outro a uma velocidade estonteante, um problema que infelizmente nunca foi tratado. Disse que poderes centrais estavam convencidos da existência de meios humanos no nosso território, disse que em sua opinião a capacidade financeira ao ordenamento do território, não estava apenas na responsabilidade da Câmara Municipal, nem da Assembleia Municipal. Disse que após os incêndios do ano de dois mil e dezassete, o território ficou sujeito ao abandono, atendendo a que os altos signatários dos poderes de estado. Afirmou que efetuaram a mudança da Secretaria de Estado para Bragança, dizendo que o povo português deu valores monetários, para a recuperação de casas, tendo o governo disponibilizado verbas monetárias para a agricultura. Finalizou a sua informação referindo não possuir mais informações sobre a correspondência para dar a conhecer aos Membros de Assembleia Municipal. ----

-----  
**Ponto Dois, ponto três – Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local; -----**

**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David,** questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir e apurou as inscrições dos Deputados Municipais Nélia Henriques Alves, Fernando Gonçalo da Silva Fernandes, Abílio Henriques Lopes, Carlos Fernandes do Jogo e Pedro Manuel da Silva Pereira. -----

**O Membro da Assembleia Municipal, Nélia Alves,** iniciou a sua intervenção cumprimentando a mesa da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Vereadores, Membros da Assembleia Municipal e público em geral. Prosseguiu dizendo que finalmente se viam melhorias no site do Município. Apresentou as suas felicitações ao Executivo Municipal, bem como os serviços da Câmara Municipal por este trabalho de atualização. No entanto demonstrou o seu desagrado por falta disponibilização dos serviços online, tendo em vista que a parte mais tecnológica será o futuro falta prestação de serviços online, fazendo referência à divulgação de requerimentos, impressos. Referiu que apesar das atualizações, na parte de urbanismo se encontrava em falta as obras que estão em fase de projeto. Afirmou que no que dizia respeito ao turismo existia muito mais para ser divulgado, no entanto agradecia aos serviços as melhorias já efetuadas, nomeadamente a realização de filmes promocionais sobre o nosso território. Fez referência ao filme sobre as praias fluviais, que estava maravilhoso. Finalizou a sua intervenção solicitando esclarecimentos sobre o processo do restaurante Lago Verde, questionando em que estado se encontrava. -----

**O Membro da Assembleia Municipal, Fernando Fernandes,** fez uso da palavra cumprimentando a todos os presentes e o público em geral. Prosseguiu dizendo que parte da sua intervenção foi exposta pelo Membro da Assembleia Municipal, Nélia Alves, se prendia com a questão do restaurante Lago



Verde, questionando o Executivo Municipal o motivo de se encontrar fechado pelo segundo ano consecutivo. Finalizou a sua intervenção fazendo referência à Albufeira do Cabril, dizendo ter conhecimento da existência de um plano de Valorização da Albufeira do Cabril, perguntando em que ponto de situação se encontrava. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Abílio Lopes**, interveio cumprimentando os Membros da Assembleia Municipal e o público em geral. Afirmou que a situação que iria apresentar considerava ser uma situação de emergência social, nomeadamente a Senhora Maria Silva Simões, tendo sido comunicada ao Serviço Social da Câmara Municipal e que até à data nada tinha sido feito. Referiu que a Munição em causa vivia numa casa sem condições, onde chovia e não tinha casa de banho. Disse que a mesma Munição vivia com um filho deficiente numa casa e que teria outro que se encontrava em reclusão nos serviços prisionais em Coimbra, mencionando que se tratava de uma situação delicada. Apelou para que os técnicos da Câmara Municipal intervenham na habitação. Continuou apresentando mais dois problemas existentes na sua Aldeia, o primeiro se situava na Rua da Fonte em que existem Carvalhos que tapavam na totalidade a via, a outra era na Rua do Vale Pequeno, em que os marmeleiros tapavam metade da via, mencionando que já tinha ocorrido um acidente. -----

Tomou a palavra o **Presidente da Junta de Pedrógão Grande, Carlos Jogo**, que cumprimentou todos os presentes. Prosseguiu agradecendo a transferência feita pelo Executivo Municipal no dia anterior para a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande relativo ao primeiro semestre. -----

Tomou a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia de Graça, Pedro Pereira**, que iniciou a sua intervenção cumprimentando o Presidente da Assembleia Municipal, os membros da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara Municipal, Vereadores e público em geral. Prosseguiu mencionando o facto de não estar na convocatória a questão da participação online, independentemente da questão do Covid-19, devia continuar a existir, pois em sua opinião se tratava de uma mais-valia, até pela questão profissional de cada um. Disse que em relação à floresta, se fizesse um resumo dos últimos quatro anos e, voltando à data de vinte e um de outubro de dois mil e dezassete, dia da tomada de posse, num momento tão delicado como aquele que se estava a viver, o que se ouviu no geral foi que tudo seria feito pelo crescimento de Pedrógão Grande, o que não se verificou. Referiu ainda a questão da área de serviço das autocaravanas, relembrou que o projeto deu início na Junta de Freguesia, tendo passado a responsabilidade pela execução da obra para a Câmara Municipal, teve informações que foi aprovado no ano passado, seria de extrema necessidade não só para o Concelho, mas também para os concelhos vizinhos, para os utentes da IC8 e para os turistas que fazem a N2. Afirmou que desde o temporal de vinte de dezembro de dois mil e dezanove a estrada no Outão continuava cortada, também no Vale Mercador junto à Ribeira dos Nunes a estrada estava parcialmente cortada. Disse também que na última Assembleia tinha referido a questão da intervenção da APIN, há algumas obras adjudicadas na Junta de Freguesia da Graça, nomeadamente a ligação da conduta no parque Industrial do Pinheiro do Bordalo, a conduta do saneamento ficou

também por esclarecer. No que à floresta diz respeito, teremos sérios problemas daqui em diante, as faixas de contenção foram feitas, mas devido às intempéries dos últimos tempos a floresta está quase nas mesmas condições antes da limpeza destas. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder aos esclarecimentos necessários. -----

O **Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves**, interveio esclarecendo os Membros da Assembleia Municipal. Começou por esclarecer os **Membros da Assembleia Municipal Nélia Alves e Fernando Fernandes** informando que a página do Município estava em elaboração, no entanto houve uma melhoria nos trabalhos dos funcionários da casa da cultura, um reforço de pessoal mais especializado na área. Mostrou o desejo de que o próximo Executivo o integre nos quadros da Câmara, pois se tratava de uma mais-valia. Disse que em relação ao assunto do Lago Verde, o contrato acabou por terminar em plena Pandemia, referindo que houve concurso aberto, mas ninguém apresentou proposta. Finalizou a sua intervenção esclarecendo que estavam aprovadas as obras para o Centro Náutico, para um posto de vigia, e uma possível melhoria de plataforma para os barcos atracarem. Esclareceu o **Membro da Assembleia Municipal, Abílio Lopes**, que a Muniçipe Maria do Céu a cerca de duas semanas que se encontrava institucionalizada no lar, no entanto solicitou à Chefe de Unidade Sofia Carmo que se deslocasse ao local a fim de averiguar o estado da casa. Prosseguiu agradecendo pela informação sobre as Ruas, pois seria de extrema importância. Sobre o restaurante Lago Verde começaram a chegar interessados, já há dois Portugueses e um Estrangeiros interessados, no entanto os serviços tinham de proceder à abertura de procedimento. Agradeceu ao **Presidente da Junta de Pedrógão Grande, Carlos Jogo**, pela sua intervenção, pedindo desculpa pelo atraso na transferência. Dando continuidade a sua intervenção esclarecendo o **Presidente da Junta da Graça, Pedro Pereira** que desta vez a sessão não foi convocada em formato misto, mas que para uma próxima se iria solicitar aos serviços que procedessem em conformidade. No que dizia respeito ao parque caravanismo, a empresa contratada atrasou os trabalhos, e deu se inicio ao procedimento de abertura para o concurso público. Informou que o Secretário de Estado assinou o projeto da Capela da Adegas, deu entrada na CCDR- Centro, e seria comunicada a decisão à Fábrica da Igreja da Graça. Alegou que os estragos dos temporais estavam nas mãos da CCDR- Centro, que estariam à espera que o governo central lhes fizesse uma transferência dos 600.000€, o valor dos estragos que tivemos. Prosseguiu dizendo que se não fosse neste mandato seria no próximo, que iria executar tão bem ou melhor o Parque Industrial da Graça. Informou que os terrenos estavam adquiridos, faltando apenas um terreno de mil metros para completar. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Nélia Alves** fez uso da palavra, questionando qual a data prevista para a abertura desse segundo concurso, referindo-se ao restaurante Lago Verde. -----

O **Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves**, retomou a palavra respondendo que existem interessados, que se irá tramitar o processo o mais rápido possível. O PDM, a alteração do POA está ao

encargo do Técnico Bruno Gomes, para que se possa fazer essas alterações de modo satisfazer as exigências dos possíveis interessados. -----

Tomou posse da palavra o Presidente da Assembleia Municipal dizendo que no seu entendimento, e visto o discurso mantido entre os Membros da Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrado o ponto dois, ponto três e passar ao ponto três. -----

**Ponto três – Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia,** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

**O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves** interveio dizendo que os documentos estavam na posse de todos os Membros da Assembleia Municipal, relativos ao assunto, no caso de existirem dúvidas estava disponível para responder. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia,** questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição do Membro da Assembleia Municipal, Luís Filipe Henriques Antunes. -----

**O Membro da Assembleia Municipal, Luís Filipe Henriques Antunes,** usou da palavra cumprimentando todos os presentes. Mostrou um carinho especial por este ponto e no qual intervém sempre, deu os parabéns pela execução em termos de pagamentos do Executivo Municipal, quer a empreiteiros, quer a fornecedores é de 177.000€, tratando se de uma excelente execução, neste aspeto a Câmara a Municipal. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia,** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder aos esclarecimentos necessários. -----

**O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves** agradeceu e proferiu que esta Câmara Municipal têm tido o privilégio de honrar os compromissos assumidos. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrado o ponto três, e passar de imediato ao ponto quatro, apreciando em primeiro lugar e deliberando sobre os pontos quatro ponto quatro, quatro ponto cinco, quatro ponto seis e quatro ponto sete. -----

**Ponto Quatro – Propostas do Município** -----

**Ponto Quatro, ponto quatro – Proposta de Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2020;**

**O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

**O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves** informou que o presente ponto, tinha sido no dia anterior devidamente apreciado pelo Executivo Municipal, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, e uma abstenção da Vereadora Margarida Guedes, tendo sido aprovado com dois votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente da Câmara Municipal. Afirmou que se podia ter feito mais, mas tendo em conta que foi um ano atípico devido à pandemia, tendo referido que se fez o possível. Deu os parabéns e agradeceu á técnica superior responsável pela contabilidade, Sandra Martins que abraçou a contabilidade de corpo e alma. Referiu que houve a necessidade de contratar alguém mais especializado na área, este sugeriu-me o Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício, a quem também mostrou o seu agradecimento. -----

**O Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Disse que o Presidente da Câmara Municipal não precisava de lhe agradecer, pois quando aceitou este desafio também acabou por ser remunerado por isso. Prosseguiu também dizendo que o que se falava de a uns anos atrás acerca das contas não corresponde de todo á verdade. Relativamente às contas de gerência começou desde logo por fazer referência prévia ao facto de ter sido distribuído um draft de certificação legal de contas que não correspondeu à versão final, esclareceu ainda que o pedido de ajustamento da certificação legal de contas que por si foi executada, se deveu a uma intervenção do Vereador Raul Garcia na reunião Extraordinária do Executivo Municipal. Afirmou que a forma como o texto da primeira reserva estava redigido dava a entender que nada tinha sido feito este ano em termos de património, o qual não correspondia à verdade, muito pelo contrário, este foi um ano muito exigente devido à revisão de todo o património das autarquias que acompanha. O caso do Município de Pedrógão Grande este ano foi um desafio para os serviços, para fazer a recuperação daquilo que estava em atraso e poder estar contemplado no sistema o património de apoio à contabilidade, que são as contas do Município. Disse que o que se fez foi um levantamento de todas as aquisições de bens móveis feitas desde 2002, não foi um trabalho para trás porque, não haverá muitos bens que à presente data existam e os que existem não possuem qualquer valor contabilístico, pois já ultrapassaram a sua vida útil. Referiu que foi feita uma identificação de todas as empreitadas feitas desde 2000, porque atrás dessa data, com exceção dos edifícios, todas tem até 20 anos, portanto, também não tem qualquer tipo de valorização contabilística, foi também feito o registo de bens imóveis. Foram registadas nas Finanças, na Autoridade Tributária em nome do Município pelo seu valor Patrimonial Tributário com assim o previa, foi um trabalho exaustivo, o Revisor Oficial de Contas não teve tempo de o analisar com qualidade, foi um trabalho que não está completo, mas que neste momento o Município que possuiu um registo do Património que será

superior a 90% daquilo que é a realidade do Património, mencionando que no passado não existia, o que existia era um valor “bolo”, só havia detalhes dos três anos 2017/2018/2019, não havia qualquer forma de suportar os valores que existiam na contabilidade. Continuou referindo que a forma como estava escrita a reserva levantava muitas dúvidas sobre se tinha sido feita alguma coisa ou não, disse ter dialogado com o Revisor Oficial de Contas. Afirmou que os eventuais ajustamentos que se tenha de fazer não são de forma alguma com a expressividade de que foi este ano, relativamente ao ano corrente, a execução em sua perspetiva foi em termos de receitas e despesas correntes aquela que evidencia a ação da Câmara Municipal, dizendo que em termos das despesas de capital foi executada a possível. Afirmou que houve processos que se atrasaram mais que aquilo que seria previsto, dando como exemplo a Albufeira do Cabril que possivelmente já devia estar em fase de conclusão e estar numa fase de conclusão, encontrasse uma empreitada a ser iniciada, referindo-se à requalificação do Vila de Pedrógão Grande. Alegou que também foi uma obra que se atrasou e que vai acabar por ser realizada durante este ano e concluída no próximo ano, portanto, se as coisas tivessem corrido bem possivelmente a execução de capital teria sido mais simpática do que aquilo que foi, à que salientar que a saúde da Câmara Municipal é uma evidência, a Câmara Municipal continua a ter recursos financeiros disponíveis de imediato, significa que livres, ainda que alguns deles estejam consignados à realização de investimentos por força da contratação do empréstimo que foi utilizado em 2019. Registou-se nos últimos meses uma entrada significativa de verbas monetárias associados a fundos comunitários, contemplando assim um saldo superior a 2.000.000€. Relativamente ao ano em concreto possivelmente a avaliação foi feita na Reunião de Órgãos do Executivo, mencionou que esta matéria, tinha a ver com a questão de terem sido apresentados os números que se podiam considerar bonitos, de noventa e tal por cento de execução, quando comparado com o orçamento inicial o valor seria mais reduzido, mas também foi explicado várias vezes na execução do orçamento, isto vai ter que acontecer, ou bem que se fazem orçamentos que permitam fazer uma gestão mais normal, para poder apresentar projetos, cada vez mais entidades gestoras dos programas operacionais vão exigir maturidade nos processos. Disse ainda bem que vieram os fins disponíveis no ano 2012, mencionando que chegou a equacionar a retirada desta profissão revelando que as Câmaras eram incumpridoras, alegando que à presente data as Câmaras genericamente seriam cumpridoras. Recitou que relativamente aos valores globais do orçamento, as receitas totalizaram-se sensivelmente 7.000.000€, 5.000.000€ de receitas correntes e 1.800.000€ de receitas de capital, e na despesa corrente foi uma execução de 6.700.000€, sendo 4.100.000€ de despesa corrente e 2.500.000€ de despesa de capital, mencionando tratar-se de um documento muito exaustivo, revelando a sua disponibilidade para prestar qualquer esclarecimento, que basicamente os pontos principais foram expostos, e os apontamentos mais relevantes foram explanadas. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição dos Membros da Assembleia Municipal, Nélia Alves, Luís Antunes. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Luís Antunes**, usou da palavra mencionando que se trata realmente de um documento bastante exaustivo, se encontrava bem estruturado, dando os parabéns a quem o executou. Prosseguiu dizendo que, no entanto, queria deixar algumas notas, começando por referir que quem levou a cabo esta tarefa do fecho de contas, se tratava de um trabalho árduo. Disse que alguns dos documentos que nos foram apresentados, fazendo referência que um tratava-se das contas individuais e outro das contas consolidadas, questionando se estava neste momento em discussão ou se seria apenas as contas individuais? Continuou dizendo que de acordo com o proferido pelo Presidente de Câmara Municipal, Valdemar Alves, e dado se tratar de um ano difícil, entendo isso perfeitamente, no entanto, o que se lia no documento era execução de oitenta ou noventa por cento sobre orçamentos revistos, sobre o orçamento inicial, que foi 11.7000€, contra uma execução de 7.700 e tal Mil Euros, que se encontra referida na página 35 do documento onde refere uma execução de 65%, mas entendia que não se tratou de um ano fácil, agreste. Continuou a sua intervenção mencionando que seria necessário o equilíbrio do orçamento e que se tratava de uma coisa que normalmente faço referência em todas Assembleias, em anos anteriores inclusive no fundo seriam as receitas correntes, portanto existe aqui uma libertação de meios para fazer parte das despesas de capital. Referiu que terceiro reparo iria para a subida dos custos com pessoal, alertou quando se falou em orçamentos anteriores, tanto podíamos estar a por em cheque ou com alguma dúvida em termos de equilíbrio o futuro desta instituição. Tratam-se de custos com pessoal, nomeadamente 33% representavam os custos totais da instituição no exercício de 2020. Afirmou que se trata de um terço das despesas gerais que foi para o pessoal, analisando as despesas decorrentes representa 54% ou seja, mais de metade das despesas decorrentes seriam para despesas de pessoal, dizendo que esta seria a viabilidade, mencionando que uma grande parte da receita, solicitou ajuda aos técnicos presentes, pois não sabia se seria 70, 80 ou 90% de receita do Orçamento de Estado. Alegou que seriam transferências que diminuiriam de 2019 para 2020, na sua opinião, mas se a tendência for diminuir esta receita, que no fundo são estruturantes, as despesas de pessoal de certeza que não vão diminuir e a percentagem tende a subir, deixando um alerta para os anos futuros. Falou que a quarta anotação seria os resultados líquidos, os resultados líquidos na Câmara valem o que valem, mas apresentam-se 151.000€ negativos, quando nas contas consolidadas, seriam cerca de 130.000€, são menos 20.000€ negativos, mas era uma grande parte da explicação dos resultados líquidos seriam pelas amortizações, que dava cerca de 1.300.000€, portanto, haveria uma melhoria de 2019 para 2020, que pensava que em 2019 era 1.700.000€. Referiu que outra das questões seria sobre a parte patrimonial, no balanço haveria uma diminuição do ativo, que se desviar com as amortizações, e a uma diminuição do passivo, dizendo que em termos patrimoniais o património sobe, mas no que dizia respeito às reservas dos auditores, os quais apresentavam três reservas, referindo que a primeira que teria a ver com a parte patrimonial, mas no mesmo documento apresentavam três reparos que tinham como referência o cadastro, o inventário que o Dr. Pedro Patrício falou que estava a fazer, que disse já estar nos 90%. Portanto foi apresentada uma reserva, apresentavam outra reserva que tem a ver com a parte de subsídios de investimentos, inclusive refere que foi elaborada no Excel, apresentavam uma terceira reserva que seria, não terem feedback dos advogados relativamente a processos de



contencioso, jurídico e fiscais. Perguntou o que achavam sobre estas reservas e se estavam descansados. Referiu que uma questão que tem a ver com a parte operacional, que se dizia assim: “*Exs. Srs. Advogados, tiveram seis meses para emitir um relatório, para constituirmos ou não provisões e nem responderam?*” Alegou que a Câmara Municipal, lhes estava a pagar, que se tratava de uma questão de responsabilidade. Finalizou a sua intervenção mencionando que as outras duas são técnicas e agradecia esclarecimento prestado. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Nélia Alves**, iniciou a sua intervenção felicitando os técnicos envolventes na realização deste trabalho. Prosseguiu dizendo que ficou satisfeita por o inventário do nosso património que era uma reserva dos nossos auditores para uma apresentação fidedigna, era sempre um reparo, mas ficou satisfeita porque a inventariação física dos bens está numa percentagem de 90%, decerto que para o desenvolvimento, e para a apresentação das contas tais como elas estavam. Referiu que este ano continua a vir e não entendia porque era solicitado pelos auditores para a certificação legal de contas os relatórios aos advogados, no que dizia respeito aos processos que a eles eram confiados, não percebendo qual o motivo para que os relatórios seriam apresentados posteriormente ou não seriam apresentados, questionando não foram apresentados, mas se os advogados tinham intenção de os apresentar. Perguntou se o próprio Executivo Municipal sabia do andamento dos processos, ou tratavam se de poucos que não tinham o impacto assim nas contas?

O **Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, retomou os trabalhos, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que prestasse os esclarecimentos. -----

O **Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves**, interveio solicitando ao consultor externo, Dr. Pedro Patrício que esclarecesse os Membros da Assembleia. -----

O **Consultor, Dr. Pedro Patrício** interveio dizendo que relativamente às questões colocadas **Membro da Assembleia Municipal, Luís Antunes**, os custos com o pessoal seriam uma evidência, que tinha existido um ligeiro aumento, e que em nada tinha a ver com a nomeação das chefias. Disse que em 2019 com a entrada dos novos funcionários e com a situação dos precários, tinha havido aumento, mencionando que tinham de considerar que deixou de haver um vereador a tempo inteiro, daí refletir-se um ligeiro aumento, que se encontra espelhado nas contas. Afirmou que relativamente às receitas do orçamento de estado, felizmente tinha se verificado uma subida, dizendo que quem apreciar a demonstração de resultados que normalmente tinha o valor das transferências totais, podia ter uma leitura, e face à análise da questão orçamental podia ter uma leitura que as transferências baixaram, o que houve foi uma alteração da forma como seriam tratadas contabilisticamente as receitas de capital no POCAL eram automaticamente reconhecidas como rendimento do ano, existia uma alteração com a entrada do SNC -AP e que fazia apenas aquilo que é levado a gastos associados aquelas receitas e que devia ir a rendimentos do ano, significava que aquilo que foi financiado, as verbas do orçamento destas transferências de capital feitas para as Juntas, associações, que era levado a gastos, esse

montante foi em rendimentos, mencionando que outras despesas de capital que por força do normativo não deviam ser reconhecidos como investimentos gastos que também iriam diretamente a resultados, mas tudo aquilo foi financiar investimentos foi a maioria do valor, seria reconhecido como rendimentos do ano em proporções das amortizações dos bens que financiou e como tal aqui havia uma redução significativa, mas felizmente que as receitas do financiamento do orçamento de estado no últimos anos. Referiu que ao contrário do que aconteceu nos anos da Troika em que houve uma redução generalizada, nos últimos anos tinha havido uma tendência de retoma e aumento das transferências e com a delegação de competências, dizendo que em sua opinião tinha dúvidas se os Municípios iriam acabar por receber o envelope financeiro e que não fosse suficiente para tudo aquilo para aquilo que iam assumir, mas as transferências dos orçamentos de estado irão aumentar e não reduzir, com a saída das atividades de água, saneamento e resíduos da APIN, representavam uma percentagem cada vez maior do valor total das receitas do Município, isso não haveria qualquer dúvida, e a tendência era que fosse agravado, ou seja, provavelmente dentro de um ano ou dois iria falar-se de percentagens acima dos 90% da receita associada, não só ao orçamento de estado mas à totalidade das transferências do órgão de estado em si, o resultado liquido como quem diz, nas autarquias vale o que vale, nem se costuma dar grande valor a este item, porque não estávamos a analisar contas duma empresa, o património teve sempre um impacto muito forte, as amortizações tinham sempre um impacto muito forte nestas contas, relativamente aos anos anteriores, aqui a questão das receitas faz o valor do resultado, mas em contrapartida o ajustamento que tinha foi feito no património, percebendo-se que aquilo que estava a ser considerado anualmente como amortizações, porque era um valor muito mais elevado, tem um efeito contrário e isso favoreceu muito o resultado, com exceção das rubricas que demonstravam aquilo que foi a execução do executivo do ano, o resultado liquido, muitas vezes nas autarquias não era nada que seja determinante, no balanço haveria ajustamentos de transição, da revisão do património, a situação liquida aumentava muito por força do reconhecimento do valor dos subsídios no património liquido que antigamente estava no passivo, encontra-se refletida uma valorização do património liquido, se descontar a verba verifica-se uma ligeira redução e não um aumento que tinha a ver com o ajustamento de transição. No que dizia respeito à certificação legal de contas, na questão do património referiu que já tinha explicado, referindo que o Município não tinha reserva, tal como não iriam ter a dos subsídios, dado que foi feito um levantamento, pela Dra. Sandra Martins que fez um trabalho de tudo o que foi recebido desde 2002, no entanto não tinha havido tempo de se trabalhar os valores dos subsídios, por forma a ser apresentado com uma base de segurança maior, ou seja, mencionou que se conseguiu fazer um trabalho muito forte e consistente na área do património, faltou efetuar os subsídios aos ativos, dizendo não ter sido possível fazer isso este ano, afirmando que se manteve o mesmo sistema que estava a ser utilizado nos últimos anos, alegando que iria haver um reforço do valor dos subsídios a reconhecer, ou seja, não haveria aqui uma redução dos valores que estavam inscritos em balanço, dizendo que teria de existir um reforço nesta verba, a valorização do património liquido iria aumentar por força do reconhecimento de verbas. Na sua opinião esta reserva muito possivelmente acompanha a reserva do património e deixaria de constar na próxima certificação legal de contas. No que concerne

à reserva dos advogados, apenas o advogado poderia informar o porquê de não responder, disse que a única coisa que podia esclarecer seria a questão, se estava seguro ou não, respondendo ao **Membro da Assembleia Municipal, Nélia Alves** reconhecia que no ano anterior 85.000€ de previsões registadas no balanço, disse que existiu um valor que foi sentenciada e tendo sido reconhecida como uma obrigação do Município, o valor apresentado no final do ano é de 154.000€, afirmou que tiveram cuidado dos processos que sabíamos que estavam a decorrer em tribunal e que podiam trazer estragos para o Município, dos reconhecer, não significava que o revisor pusesse em causa esse valor. **Posto o presente ponto a votação, não se verificaram intervenções. A Assembleia Municipal aprovou por maioria com onze votos a favor, os Documentos de Prestação de Contas Individuais, relativos ao ano de 2020, e seis abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, Luís Filipe Henriques Antunes, Nélia Maria Henriques Alves, Joaquim Coelho Baeta Graça, Luís Filipe Duarte Bento, Vítor Luís Martins e do Presidente de Junta de Freguesia de Vila Facaia, José António Dinis Henriques ; ----**

-----  
**Ponto Quatro, ponto cinco – Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2020; -----**

**O Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal se pretendia apresentar o ponto. -----

**O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves**, usou da palavra disponibilizando-se para algum esclarecimento, e que os técnicos também estavam ao dispor dos Membros da Assembleia Municipal.

**O Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício**, solicitou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para informar que neste ponto haveria pouco a dizer, o resultado está aprovado, referindo que o que se tinha que aprovar seria a aplicação do mesmo e não tinham grande margem, portanto, como o resultado era negativo quase que forçosamente tinha que ser aplicada em resultados transitórios. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal**, questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir não se tendo apurado nenhuma inscrição. -----

**Posto o presente ponto a votação, não se verificaram intervenções. A Assembleia Municipal aprovou por maioria com dezasseis votos a favor, o Resultado Líquido do exercício de 2020, e uma abstenção dos Membros da Assembleia Municipal, Luís Filipe Duarte Bento. -----**

-----  
**Ponto Quatro, ponto seis – Proposta para Apreciação e Votação da Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) n.2º/2021; -----**

**O Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal se pretendia apresentar o ponto. -----

O **Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves**, usou da palavra disponibilizando-se para algum esclarecimento, e que os técnicos também estavam ao dispor dos Membros da Assembleia Municipal.

O **Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício**, solicitou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal dizendo que tinha sido referido na altura da aprovação do orçamento, havia uma parte do saldo de gerência que já tinha sido considerada na elaboração do orçamento, designadamente a verba associada ao empréstimo que foi utilizado em 2019, e também uma verba em receitas correntes, de grosso modo o que estava a ser feito com o saldo de gerência era anular o efeito de empolamento do orçamento que tinha feito por esta via, por forma a não colocar em causa o normal funcionamento da Câmara Municipal, e o remanescente ser distribuído por rúbricas que precisavam de reforço dentro em breve, adicionalmente foi incluída a rúbrica da derrama que por lapso não tinha sido introduzida no orçamento, afirmando que em bom rigor esta revisão servia para introduzir a rubrica da derrama e integrar o saldo, a grande fatia do saldo de gerência iria destinar-se a reduzir a receita que já estava prevista no saldo inicial. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir não se tendo apurado nenhuma inscrição. -----

**Posto o presente ponto a votação, não se verificaram intervenções. A Assembleia Municipal aprovou por maioria com dezasseis votos a favor, o Resultado Líquido do exercício de 2020, e uma abstenção dos Membros da Assembleia Municipal, Luís Filipe Duarte Bento.** -----

**Ponto Quatro, ponto sete – Proposta para Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Pedrógão Grande, relativos ao Ano de 2020;** -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal se pretendia apresentar o ponto. -----

O **Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves**, usou da palavra disponibilizando-se para algum esclarecimento, e que os técnicos também estavam ao dispor dos Membros da Assembleia Municipal.

O **Consultor Externo, Dr. Pedro Patrício**, interveio solicitando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que, relativamente às contas consolidadas, não seria integrar a proporção da percentagem do Município na APIN, nas contas, quer em termos de resultado, e eliminar as relações recíprocas que houve entre duas entidades, dizendo que no ano em curso o resultado da APIN foi positivo, que permitiu melhorar um pouco o resultado das contas consolidadas comparativamente com as contas individuais, referindo que umas essencialmente são as contas individuais com um pequeno ajustamento relacionado com APIN, não havia aqui outras entidades que tenhamos que ter em conta,

as que estavam inscritas no balanço do Município e que não se incluíam no perímetro de consolidação de contas foram tratadas no âmbito das contas individuais. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir não se tendo apurado nenhuma inscrição. -----

Posto o presente ponto a votação, não se verificaram intervenções. A Assembleia Municipal aprovou por maioria com onze votos a favor, os Documentos de Prestação de Contas Individuais, relativos ao ano de 2020, e seis abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, Luís Filipe Henriques Antunes, Nélia Maria Henriques Alves, Joaquim Coelho Baeta Graça, Luís Filipe Duarte Bento, Vítor Luís Martins e do Presidente de Junta de Freguesia de Vila Facaia, José António Dinis Henriques; -----

O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia, retomou a palavra referindo que iriam retomar os trabalhos no ponto quatro, ponto um. -----

Ponto Quatro, ponto um – Proposta para Conhecimento de Medidas de Apoio Social e Económico no Âmbito da Pandemia da Doença Covid-19 – Rendas; -----

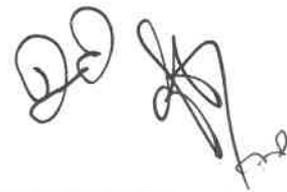
O Presidente da Assembleia Municipal, interveio dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal se pretendia apresentar o ponto. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves, fez uso da palavra mencionando que se tratava das rendas dos estabelecimentos que seria apenas para conhecimento não havendo necessidade de votação. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir tendo se apurado a Inscrição do Membro da Assembleia Municipal, Abílio Lopes e Joaquim Graça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Abílio Lopes, iniciou a sua intervenção referindo que haveria algumas dúvidas no que dizia respeito às Carnes de Pedrógão e Trilhos do Zêzere, dizendo que estavam a reduzir as rendas em 50%, deixando um alerta que se estava a criar injustiças perante aqueles que cumpriam, que seria uma falta de respeito pelas pessoas. Disse que todos eram iguais, independente da condição económica, sexo, raça, condição religiosa ou outras. Afirmou que não estariam a tratar as pessoas de igual modo referindo que aquilo estava a ser discutido seria uma benesse para que no futuro se continue a cumprir, dizendo que em sua opinião não era contra a redução das rendas, mas que as pessoas deviam ter uma penalização quando não cumprissem. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Joaquim Graça, interveio referindo que o Membro da Assembleia Municipal, Abílio Lopes não seria correto as palavras proferidas, uma vez que existia mais



empresas com dividas. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, retomou a palavra e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que prestasse os esclarecimentos necessários. -----

O **Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves**, esclareceu que no que dizia respeito às Carnes de Pedrogão encontrava se regularizado. Prosseguiu mencionando que quanto à entidade Trilhos do Zêzere tinha havido alguns atrasos, mas à presente data estavam regularizados. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal os esclarecimentos prestados. Prosseguiu dizendo que a proposta em discussão se tratava de medidas de apoio social e económico, no âmbito da pandemia, o facto de se referir que os cidadãos são todos iguais não invalidava que se concedesse medidas de apoio social quando se justificasse. Referiu que estávamos a tratar de medidas de apoio social no âmbito da pandemia do covid – 19, que seria uma exceção. No entanto o regulamento tinha explanado que se atrasasse no pagamento perderia a bonificação, mas não era isso que estava a ser discutido. Finalizou a sua intervenção dizendo que tal como o Presidente da Câmara Municipal disse este ponto é meramente informativo. -----

**Posto o presente ponto à apreciação a Assembleia Municipal tomou conhecimento Medidas de Apoio Social e Económico no Âmbito da Pandemia da Doença Covid-19 – Rendas.** -----

**Ponto Quatro, ponto dois – Proposta para Conhecimento da Aprovação da 2ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande por Adaptação do Plano de Ordenamento da Albufeira do Cabril e Bouça para o Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande;** -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, interveio dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal se pretendia apresentar o ponto. -----

O **Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves**, fez uso da palavra mencionando que tal como o ponto anterior, este ponto era para conhecimento, que tinha a ver com a aprovação da alteração do Plano Diretor Municipal, devido a introdução do Plano de Ordenamento da Albufeira. Finalizou dizendo que estaria a disposição para prestar os esclarecimentos, bem como os técnicos responsáveis-

O **Presidente da Assembleia Municipal**, questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir tendo se apurado a inscrição dos Membros da Assembleia Municipal, Abílio Lopes, João Gama e Pedro Pereira. -----

O **Membro da Assembleia Municipal Abílio Lopes**, interveio questionando se estava relacionado com a proximidade dos recursos hídricos, com a definição de corredores verdes nessas zonas de recursos

hídricos. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, João Gama**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu dizendo que queria tirar uma dúvida, mencionando que a certa altura no plano se define áreas mínimas para se construir, nomeadamente num dos capítulos em espaços de agricultura seria de 3000m<sup>2</sup> e em espaços de floresta de produção seria de 5000m<sup>2</sup>. Continuou dizendo que no espaço de floresta de produção haveria umas exigências de manutenção da floresta. Disse que seria impossível alguém construir uma casa sem ter que obrigar o vizinho a cortar parte da floresta, referindo não saber se não tinha culpa de o outro ter feito uma casa no terreno florestal, dado que os proprietários eram obrigados a cortar uma faixa de contenção de 50m. -----

O **Presidente de Junta de Freguesia da Graça, Pedro Pereira**, fez uso da palavra referindo que em Pedrógão Grande tínhamos a Albufeira do Cabril, mas tínhamos a Albufeira da Bouça que pouco se falava, queria solicitar uma explicação no que dizia respeito ao parque de merendas da albufeira da bouça que estava considerado como espaço florestal, referindo ter conhecimento que existia um Projeto da Câmara Municipal para aquela zona na área do ordenamento. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, retomou a palavra e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que prestasse os esclarecimentos necessários. -----

O **Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves**, interveio solicitando ao Gestor do Território, Dr. Bruno Gomes que prestasse os esclarecimentos apresentados. -----

O **Gestor do Território, Dr. Bruno Gomes**, fez uso da palavra explicando que o que estava em causa seria a transposição do Plano de Ordenamento do Território para o Plano Diretor Municipal, referiu que este assunto já estava a ser tratado a cerca de cinco anos e a Câmara Municipal foi chamada à atenção para concluir o processo de adaptação. Disse que outras propostas com bases do solo que tinha a ver com a iluminação dos espaços urbanizáveis e que iria passar a ser espaço urbano, dando como exemplo nas zonas urbanizáveis, ou em algumas aldeias que estavam classificadas como áreas de edificação dispersa, nestes casos ou passavam a espaço florestal ou a espaço de aglomerado rural. Disse que a Câmara Municipal tinha procedimento aberto para a participação pública, ou seja para os municípios apresentarem as propostas, devendo nos próximos dois meses ser apresentada a proposta final que será analisada pelo Executivo Municipal e depois será feita a discussão pública e posteriormente as diversas entidades se pronunciarem e por ultimo a Assembleia Municipal. Prosseguiu informando que o que constava do Plano Diretor Municipal é que seria necessário os 20000m, o que de vista organizacional estava errado e com as alterações pretende -se que ser homogéneo em todo o concelho. Disse que desde o ano 2017 que só faltava concluir o trabalho da transposição do plano de ordenamento da albufeira, mencionou que um concelho vizinho teve apenas quinze dias para resolver a situação. Concluiu a sua intervenção mencionando que a Câmara Municipal



estava disponível para receber outras propostas. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, retomou a palavra dizendo que este ponto seria meramente informativo, os esclarecimentos foram prestados, referiu que lhe pareceu bastante completo, dizendo que o processo iria continuar. -----

**Posto o presente ponto à apreciação a Assembleia Municipal tomou conhecimento Aprovação da 2ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande por Adaptação do Plano de Ordenamento da Albufeira do Cabril e Bouça para o Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande.** -----

**Ponto Quatro, ponto três – Proposta para Adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais e Designação do Representante da Assembleia Municipal;** -----

O **Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, fez uso da palavra informando que após análise dos serviços não tinha sido efetuada a adesão formal à Associação Nacional de Assembleias Municipais, que estaríamos em condições de deliberar a nossa participação na Associação. Disse que quanto à designação do representante que se excluía apresentando como proposta o 1º Secretário da Mesa, Luís David. Mencionou que em sua opinião estavam a nomear alguém apenas por três meses, dado vai haver um ato eleitoral, que em sua opinião não sabia se era obrigatório a nomeação do representante. -----

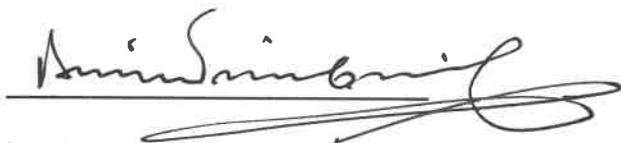
O **Presidente da câmara Municipal, Valdemar Alves**, solicitou a palavra, afirmando que os estatutos da associação dizem que o representante devia ser o Presidente da Assembleia Municipal. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia**, interveio mencionando que já teria informado que não estava disponível. Disse que podiam designar o Presidente da Assembleia Municipal, mas o Presidente da Assembleia não irá comparecer, referindo que iria delegar em algum Membro da Assembleia. No entanto se os estatutos o referem não necessitamos de estar a votar se aderimos cumprimos os estatutos da Associação. Finalizou a sua intervenção questionando se o Presidente da Câmara queria expor mais algum assunto. -----

O **Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves**, fez uso da palavra dizendo que não tinha mais nada a expor, que podiam encerrar os trabalhos. Prosseguiu dizendo que agradecia aos Membros da Assembleia Municipal, que estavam presentes pela postura e pelo comportamento demonstrado. Disse que neste mandato tinha sido a primeira sessão ordinária que seria de louvar, de agradecer, afirmou estar orgulhoso da condução dos trabalhos, do comportamento, da apresentação da teoria de cada um dos senhores Membros. Finalizou a sua intervenção agradecendo a todos pela presença e pela maneira de estar, pelo civismo que já não se via à muitos anos na Assembleia Municipal de Pedrógão Grande. -----

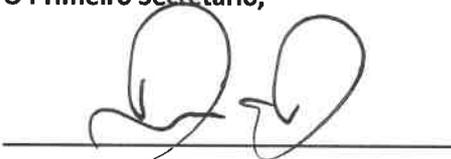
O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia, retomou a condução dos trabalhos mencionando que tinham chegado ao fim da ordem de trabalhos. Congratulou com o modo como se discutiu os diversos pontos na ordem de trabalhos. Afirmou que foi uma reunião bastante positiva, bastante cordata, mencionando que deveriam ser todas assim, o que significa que não posso haver divergências acerca dos diversos pontos e como lhes dar sequência, reuniões tranquilas. Agradeceu o trabalho de todos, dizendo que como estávamos em época de férias, desejando a todos umas férias excelentes, sobretudo protegendo -se do Covid -19. -----  
Foi solicitado voto de confiança à mesa para a elaboração da ata e sua aprovação em minuta, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----  
---E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta sessão da Assembleia Municipal, pelas dezoito horas e trinta minutos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, em substituição



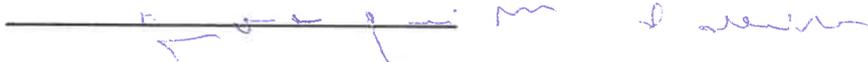
(António Tomás Correia)

O Primeiro Secretário,



(Luís Manuel Piedade David)

O Segundo Secretário,



Joaquim Augusto Torres Simões Palheira)